



INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ
Diretoria da Presidência do IAM
Superintendência do Instituto Ambiental de Maringá
Gerência Financeira, Contábil e Compras do IAM
Coordenadoria de Compras do IAM
Av. Cerro Azul, 544, - Bairro Zona 02, Maringá/PR,
CEP 87010-000 Telefone: (44) 3127-7542 - www2.maringa.pr.gov.br

ANEXO DE EDITAL

ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ____/26
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

1. IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone/whatsapp: _____
E-mail: _____
Representante Legal: _____
CPF: _____

2. DECLARAÇÃO

A empresa acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara que:

- a) examinou e concorda integralmente com as condições estabelecidas no Edital e em todos os seus anexos;
- b) possui pleno conhecimento das características, especificações técnicas, condições de execução e demais exigências do objeto;
- c) o valor global ofertado contempla todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, incluindo, mas não se limitando a, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e tributários, administração, seguros, deslocamentos, hospedagem, alimentação, mobilização e desmobilização, emissão de ART, equipamentos, softwares, materiais, despesas administrativas, lucro, bem como todos os levantamentos, inspeções, medições, ensaios, investigações, levantamentos topográficos planialtimétricos e cadastrais, levantamentos batimétricos (quando tecnicamente necessários), serviços de campo e de laboratório e quaisquer outros serviços complementares indispensáveis à elaboração da Inspeção de Segurança Regular (ISR), do Plano de Segurança da Barragem (PSB), do Plano de Ação de

Emergência (PAE) e dos demais produtos previstos no Termo de Referência, não cabendo pleitos futuros de acréscimos decorrentes de custos previsíveis à época da apresentação da proposta.

d) sempre que solicitado pela Administração, apresentaremos a composição dos custos da proposta, bem como as memórias de cálculo, planilhas, documentos e demais elementos necessários à demonstração da exequibilidade dos preços ofertados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, sem que isso implique alteração do valor global proposto.

e) os valores apresentados são exequíveis, suficientes para a perfeita execução do objeto e abrangem todas as despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações contratuais, não cabendo pleitos futuros de acréscimos decorrentes de custos previsíveis à época da apresentação da proposta.

f) eventual planilha de composição financeira possui caráter exclusivamente demonstrativo, não alterando o critério de julgamento da licitação, que permanecerá sendo o de menor preço global, conforme estabelecido no Edital.

g) compromete-se a executar integralmente os serviços nas condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e no Contrato;

h) eventuais erros, omissões ou divergências existentes na composição dos preços são de nossa exclusiva responsabilidade, não constituindo fundamento para pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro quando decorrentes de custos previsíveis.

i) o prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias, contados da ordem de serviço, conforme cronograma fornecido pela Administração.

j) a presente proposta possui validade mínima de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da data de sua apresentação.

3. VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta: R\$ _____

Valor por extenso:

4. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Barragem do Parque Alfredo Werner Nyffeler

Produto	Valor (R\$)
Inspeção de Segurança Regular – ISR	
Plano de Segurança da Barragem – PSB	
Plano de Ação de Emergência – PAE Simplificado	
Documentação técnica necessária à obtenção da Outorga de Interferência e sua concessão	
SUBTOTAL	

4.2. Barragem do Parque do Ingá

Produto	Valor (R\$)
Inspeção de Segurança Regular – ISR	
Plano de Segurança da Barragem – PSB	
Plano de Ação de Emergência – PAE Simplificado	
Documentação técnica necessária à obtenção da Outorga de Interferência e sua concessão	
SUBTOTAL	

4.3. Barragem da Gleba Ribeirão Pinguim (Parque do Japão)

Produto	Valor (R\$)
Inspeção de Segurança Regular – ISR	
Documentação técnica necessária à obtenção da Outorga de Interferência e sua concessão	
SUBTOTAL	

4.4. Subtotais e valor global da proposta

Descrição	Valor (R\$)
Barragem do Parque Alfredo Werner Nyffeler	
Barragem do Parque do Ingá	
Barragem da Gleba Ribeirão Pinguim (Parque do Japão)	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	

5. DADOS PARA PAGAMENTO

Banco: _____

Agência: _____

Conta Corrente: _____

Chave PIX: _____

Local: _____

Data: ____ / ____ / ____

Nome do Representante Legal

CPF: _____

Cargo: _____

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Francisco Behrend, Diretor(a)-Presidente do IAM**, em 17/07/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9129581** e o código CRC **2186380C**.

Referência: Processo nº 16.61.00000712/2026.59

SEI nº 9129581